

Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de março de 2022, às 10h40, por intermédio de vídeo conferência como medida de isolamento social em função do COVID-19.

Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Convocação: Dispensada, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 19 da Instrução CVM nº 472/08 e no item 9.2.3 do Capítulo IX, do Regulamento do Fundo.

Presença: Os representantes legais do quotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Quotista"), conforme assinaturas registradas na Lista de Presença (**Anexo I**) e os representantes da Administradora e da Ulbrex Asset Management Ltda., na qualidade de Gestor.

Composição da Mesa: Presidente: Déborah Keiko Ramalho – **Secretário:** Fábio Aguiar Ferreira.

Ordem Do Dia: deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1. (Aprovar/Reprovar)** as demonstrações contábeis do Fundo relativamente ao exercício social findo em 31.12.2021;
- 2.** A pedido do **Gestor, (Aprovar/Reprovar)** a inclusão dos seguintes prestadores de serviços:
 - Aline Fernanda de Araujo 33713217890 / DNM Piscinas
 - Almeida Engenharia
 - Arcos Construções e Montagens
 - ARNO WEBER ANDRÉ
 - Esmero Engenharia e Construção Ltda.
 - Pro Urb Engenharia
 - Tolotti

Deliberação: Dispensada a leitura da Ordem do Dia, os Quotistas aprovaram as matérias elencadas na Ordem do Dia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida

e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os presentes com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infra-Estrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, produzindo todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do qual declaram possuir total conhecimento. aa) Presidente: Sra. Déborah Keiko Ramalho; Secretário: Fábio Aguiar Ferreira; Administradora: BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., por seus representantes legais; Gestora: Ulbrex Asset Management Ltda., por seus representantes legais.

.....
Declaramos que a presente é cópia fiel.

Déborah Keiko Ramalho
Presidente

Fábio Aguiar Ferreira
Secretário